

Resolução da Mesa Diretora nº 11, de 3 de dezembro de 2019.

***Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.***

ROGÉRIO CARLOS FEDRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) distribuído na seguinte dotação:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

001.031 - AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0001 – PROCESSO LEGISLATIVO
01.031.0001.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros – pessoa física R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 3 de dezembro de 2019.

Ver. Rogério Carlos Fedrigo

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 03/12/2019.

Ver. José Carlos Betinardi
1º Secretário